

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

Resolução nº. 13, de 17 de novembro de 2021.

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 83ª reunião extraordinária, realizada no dia 17 de novembro de 2021;

RESOLVE:

1. Aprovar por unanimidade o calendário eleitoral do Conselho Municipal de Saúde, para o biênio 2022-2024, prorrogando o atual mandato dos conselheiros municipais por 60 dias, até 31/03/2022.

TIAGO TEXERA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 13, de 17 de novembro de 2021, nos termos da Legislação Vigente.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde